



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 42/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o § 3º ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1.102/2023.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta o § 3º ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1.102/2023.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 29 de setembro de 2023.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade – Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação  
Em: 29/09/2023

Presidente